

Goldman
Sachs

G
S

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Demonstrações Financeiras
do semestre findo em
30 de junho de 2024

Índice



3	Relatório Da Administração
----------	-----------------------------------

9	Balanço Patrimonial
----------	----------------------------

10	Demonstração do Resultado
-----------	----------------------------------

11	Demonstração do Resultado Abrangente
-----------	---

12	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
-----------	--

13	Demonstração dos Fluxos de Caixa
-----------	---

14	Notas Explicativas da Administração
-----------	--

42	Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria
-----------	---

43	Relatório dos Auditores Independentes
-----------	--

Relatório da Administração

Apresentação

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Nesta seção

- 4 Contexto Macroeconômico
- 5 Destaques
- 6 Governança Corporativa - Comitê De Auditoria
- 6 Gestão De Riscos
- 6 Responsabilidade Socioambiental
- 7 Canal De Atendimento Ao Público E Canal De Denúncias
- 7 Endereço Eletrônico

Contexto Macroeconômico

Brasil: Expectativas fiscais e de inflação desancoradas

As perspectivas macroeconômicas e políticas para o Brasil continuam dominadas pela dinâmica fiscal e pela luta do governo para cumprir as metas fiscais. O novo arcabouço fiscal não conseguiu efetivamente ancorar as expectativas. A dinâmica fiscal – saldo primário e dívida pública – melhorou em 2021-22, mas deteriorou-se novamente em 2023-24. O governo está perseguindo uma estratégia agressiva de aumento de arrecadação e de gastos, mas há uma resistência crescente para aprovação de novos aumentos da carga tributária. As políticas microeconômicas e regulatórias estão se enfraquecendo. A economia desacelerou no segundo semestre de 2023, mas melhorou visivelmente durante o primeiro semestre de 2024. Prevemos um perfil de crescimento moderado para a economia em 2024-25. O progresso no combate aos núcleos de inflação e à inflação de serviços tem sido relativamente mais lento, reflexo de um mercado de trabalho mais apertado. O Copom interrompeu o ciclo de normalização da política monetária em junho com a SELIC em 10,50% a.a. e esperamos que o Banco Central mantenha a taxa inalterada por um longo período (provavelmente até pelo menos o segundo semestre de 2025). Na nossa avaliação, a janela de oportunidade para retomar o ciclo de flexibilização monetária poderá reabrir em meados de 2025. Prevemos uma conta corrente bem ancorada, apoiada por um grande superávit comercial. Não prevemos grandes reformas estruturais e esperamos que o governo deixe para 2025 uma reforma tributária do imposto sobre a renda, com um viés progressivo para aumento de receitas.

Continuando em uma trajetória de crescimento moderado. Houve uma recuperação da atividade econômica no primeiro trimestre de 2024, após um fraco segundo semestre de 2023. O PIB cresceu 0,8% na comparação trimestral (1T24 vs. 4T23), impulsionado pela demanda doméstica. O consumo das famílias, a formação bruta de capital fixo e, em menor medida, a variação de estoques contribuíram para esse crescimento. Os indicadores econômicos que antecedem a atividade futura e os que medem a atividade corrente sugerem que a economia permaneceu resiliente no segundo trimestre de 2024 e esperamos que o crescimento continue na segunda metade do ano, beneficiando-se dos estímulos fiscais substanciais, do aumento generoso do salário mínimo, da recuperação do ciclo de crédito e do crescimento sólido do rendimento real das famílias.

Enfraquecimento do conjunto das políticas macro e microeconômicas. Prevê-se que o crescimento do PIB diminua de 2,9% em 2023 (alavancado por uma safra recorde no primeiro trimestre e por estímulos fiscais significativos) para 2,1% em 2024 (com viés de uma revisão dessa estimativa para cima), dado os elevados níveis de endividamento das famílias e os baixos níveis de capacidade ociosa na economia (taxa de desemprego na NAIRU (*Non-Accelerating Inflation Rate of Unemployment*), ou seja, no nível em que não acelera a inflação). Espera-se que a atividade econômica e o consumo das famílias continuem a se beneficiar de estímulos fiscais significativos (transferências de renda do governo federal para famílias de baixa renda com alta propensão de consumo) e estímulos quasi-fiscal (aumento do crédito via bancos públicos), e por perspectivas positivas para a produção de petróleo e gás. A nossa previsão pressupõe um enfraquecimento do conjunto das políticas econômicas e regulatórias. Com a leitura do primeiro trimestre de 2024, o carregamento estatístico para o crescimento em 2024 é de 1,0%.

A inflação em 2024-25 permanecerá acima da meta – ao redor de 4%. A dinâmica da inflação melhorou ao longo de 2023 e esses ganhos prolongaram-se para o primeiro semestre de 2024. O movimento desinflacionário também abarcou até os componentes mais inerciais: o núcleo de inflação e a inflação de serviços. No entanto, as expectativas de inflação de curto e médio prazo continuam acima da meta do Banco Central de 3,0%. As pressões sobre o núcleo de inflação e da inflação de serviços diminuíram na margem (entretanto, a inflação de serviços permanece bem acima da meta de 3,0%). Além disso, um mercado de trabalho apertado, uma política fiscal e parafiscal expansionista, um BRL mais fraco e a deterioração das expectativas de inflação deverão diminuir o ritmo de convergência da inflação para a meta. A inflação medida pelo IPCA deverá moderar-se, passando de 4,6% ao final de 2023 e de 4,2% em junho de 2024, para 4,0% ao final de 2024, patamar ainda acima da meta de inflação.

O Banco Central permanecerá em espera por um longo período. A atuação do COPOM tem sido restringida em razão dos desafios proporcionados pela dinâmica fiscal pró-cíclica, pelas pressões cambiais, pelo aumento das expectativas de inflação e pelo aumento dos prêmios de risco. O COPOM interrompeu o ciclo de normalização da política monetária em junho com a SELIC em 10,50%. A decisão de suspender os cortes da taxa de juros foi motivada pela avaliação de que o cenário externo “continua adverso”, pelo fato das expectativas de inflação se deteriorarem e pelos dados da atividade econômica e do mercado de trabalho saírem mais fortes que o previsto (o hiato do produto foi reduzido e o mercado de trabalho permanece apertado). Na tentativa de trazer a inflação de volta à meta e estabilizar as expectativas de inflação, a política fiscal terá de desempenhar um papel central. Na nossa avaliação, a janela de oportunidade para retomar o ciclo de flexibilização monetária provavelmente permanecerá fechada pelo menos até meados de 2025. Entretanto, o risco de aumentos da taxa de juros, embora não faça parte do nosso cenário base, tem se elevado marginalmente.

Cenário fiscal frágil. O saldo primário e a dinâmica da dívida pública melhoraram em 2021-22, mas houve uma deterioração fiscal perceptível em 2023: regresso aos déficits primários e uma tendência ascendente da dinâmica da dívida pública. A credibilidade fiscal está baixa. O mercado antecipa déficits fiscais primários até 2026 (déficits fiscais nominais acima de 6% do PIB), contrariando a meta governamental de aumentos crescentes dos superávits, o que comprova a baixa credibilidade e o fraco efeito de ancoragem do novo arcabouço fiscal. O saldo fiscal primário consolidado do setor público deteriorou-se para -2,3% do PIB em 2023, ante um superávit de +1,3% em 2022. Não esperamos que a meta de saldo primário zero do governo para 2024 seja alcançada. Prevemos um déficit fiscal primário consolidado de 0,8% do PIB. O déficit nominal foi de 8,9% do PIB em 2023 e deverá atingir 7,4% em 2024. Por fim, a dívida pública bruta aumentou para 74,4% do PIB ao final de 2023 e deverá subir mais 3-4 pontos do PIB em 2024.

Grandes superávits comerciais ancoram a conta corrente externa. A dinâmica da conta corrente é confortável, dado um sólido superávit comercial apoiado por um excedente energético em rápida melhora e termos de troca comerciais ainda favoráveis. O superávit comercial

ultrapassou US\$ 98bi em 2023, acima dos US\$ 61,5bi em 2022 e um novo máximo histórico. O déficit da conta corrente diminuiu para moderados 1,4% do PIB (US\$ -30bi) em 2023, ante -2,5% do PIB (US\$ -48,3bi) em 2022 e espera-se que permaneça confortavelmente abaixo de 2,5% do PIB em 2024-25; facilmente cobertos pelo fluxo de Investimentos Diretos no País (IDP, também conhecidos como Investimento Estrangeiro Direto). O principal risco para o balanço de pagamentos reside na conta capital, onde o risco fiscal e político pode prejudicar os fluxos de capitais.

Ainda em busca de uma âncora fiscal crível. O elevado nível da dívida pública e a erosão das âncoras fiscais deixam o quadro fiscal, e a economia em geral, em situação vulnerável a choques adversos internos e externos. Colocar a dinâmica da dívida pública em uma tendência estrutural de declínio sustentado e garantir espaço orçamentário para se constituir colchões fiscais continuam sendo os principais desafios macroeconômicos. Isto exigiria superávits fiscais primários estruturais superiores a 2% do PIB, o que contribuiria para uma taxa de juro real neutra mais baixa. É necessário um profundo ajuste fiscal centrado na despesa, que eleve as poupanças do setor público para garantir ao Banco Central um maior grau de liberdade na calibração da política monetária.

A estratégia fiscal de maior volume de arrecadação e gastos envolve riscos macroeconômicos de médio prazo. Esperamos que o governo continue com uma estratégia agressiva de buscar maior arrecadação e maior volume de gastos, dada a profunda convicção de que o setor público e as empresas públicas devem ser motores essenciais do crescimento e investimento. A governança das empresas públicas está enfraquecendo. Esta estratégia pode conduzir a um maior crescimento do consumo no curto prazo, mas, no médio prazo, pode implicar em prêmios de risco fiscal mais elevados (maior dívida) e diminuir o crescimento potencial. A política fiscal expansionista e a relutância em controlar os gastos minaram severamente a credibilidade das metas fiscais, incluindo o saldo primário zero para 2024-25. Além disso, uma âncora fiscal fraca e pouco confiável contribui para manter as expectativas de inflação no médio prazo desalinhadas da meta de 3,0%. Finalmente, do lado positivo, o Brasil se beneficia de uma política monetária crível de metas de inflação, de um grande superávit comercial, sólidos fluxos de investimento direto estrangeiro, de um elevado nível de reservas internacionais, de uma dívida externa baixa, de um perfil de serviço de dívida externa pouco exigente, de um sistema financeiro sólido, de um mercado de capitais bastante desenvolvido, reconhecido potencial para uma transição de emissão líquida zero de carbono no agronegócio, energia verde, e matérias-primas essenciais.

Destaques

Resultado do Semestre

No semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco registrou Lucro líquido (em milhares de reais) de R\$ 396.325 (junho de 2023 - R\$ 26.965), correspondente a R\$ 0,14 (junho de 2023 - R\$ \$ 0,01) por ação e Rentabilidade Anualizada sobre o Patrimônio Líquido (ROE) de 22,30% (junho de 2023 - 1,90%).

Implementação das Novas Regras de Preços de Transferência - Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023

Em função da entrada em vigor da Lei nº 14.596/2023, em 1º de janeiro de 2024, que dispõe sobre as novas regras de preços de transferência, o Banco adequou a metodologia de cálculo aplicada registrando um impacto positivo ainda no primeiro semestre de 2024. Essa nova legislação é o resultado do alinhamento do Brasil aos padrões internacionais e às diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Até 31 de dezembro de 2023, as Mesas de Renda Fixa e Renda Variável do Banco eram remuneradas através da prestação de serviços de assessoria financeira e suporte ao negócio, conforme contratos vigentes à época. Esses resultados eram determinados através da aplicação do modelo MCL - Custo mais Lucro (*Cost Plus Method*), que consiste na aplicação de uma margem de lucro aos custos incorridos nos serviços prestados às partes relacionadas, para fins de determinação do preço justo (*arm's length principle*).

Como consequência das alterações introduzidas pela nova legislação, houve a necessidade de revisão das atividades prestadas pelo Banco às empresas do grupo, uma vez que as novas regras preveem que a escolha da metodologia de preços de transferência a ser aplicada deve considerar a natureza da transação, a disponibilidade de dados comparáveis, a confiabilidade dos resultados obtidos e a adequação do método às circunstâncias específicas.

A escolha deve ser justificada e documentada, com revisões periódicas a fim de garantir a conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa nº 2.161/2023. Dessa forma, a partir de janeiro de 2024, após estudos realizados por consultores externos e pela governança interna, o Banco se tornou signatário do contrato Global de Divisão Combinada do Lucro Residual, ou, em inglês, *Combined Residual Profit Split*, onde os resultados são apurados de acordo com o Método de Divisão de Lucros - MDL, para as operações das Mesas de Renda Fixa e Renda Variável, que consiste na divisão dos resultados obtidos em uma transação controlada.

A adequação a nova metodologia de preços de transferência, para as Mesas de Renda Fixa e de Renda Variável, gerou um incremento no resultado do Banco de, aproximadamente, R\$ 300 milhões, no primeiro semestre de 2024.

Mercado de Capitais

O primeiro semestre de 2024 trouxe diversos desafios para o mercado de capitais no Brasil, especialmente em renda variável. Enquanto os Estados Unidos tiveram forte performance no mercado de ações, impulsionado principalmente pelas grandes companhias de tecnologia e por um otimismo com o desempenho econômico acima do esperado, o mercado de capitais no Brasil foi negativamente impactado por preocupação com a política fiscal e a trajetória da dívida pública do Governo Federal.

O volume de emissão de ações por companhias brasileiras, no primeiro semestre de 2024, atingiu R\$11,6 bilhões (52% abaixo do mesmo período em 2023, com R\$ 24,2 bilhões). O Goldman Sachs esteve envolvido em duas operações de renda variável no período, totalizando R\$ 2 bilhões. Em renda fixa, 19 emissores brasileiros acessaram o mercado internacional captando US\$16,5 bilhões durante o primeiro semestre de 2024 (126% acima do mesmo período em 2023, com US\$ 7,3 bilhões). O Goldman Sachs atuou como *Joint Bookrunner* em cinco operações que representaram 27% do volume emitido no período, incluindo a segunda emissão sustentável do Tesouro Nacional de US\$ 2 bilhões.

Para o segundo semestre de 2024, espera-se a continuidade da volatilidade nos mercados globais, principalmente relacionadas com a evolução da taxa de juros e eleições presidenciais dos Estados Unidos. No cenário local, o desempenho do mercado deve depender principalmente da capacidade do Governo de implementar políticas fiscais e aumentar a confiança de investidores e consumidores.

Limite de Basileia - Patrimônio de Referência

O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Prudencial Goldman Sachs (“Conglomerado”), formado pelo Banco, líder do Conglomerado, e pela Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com as diretrizes do BACEN.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.

Em 30 de junho de 2024, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, foi de 28,21% (dezembro 2023 – 19,35%), sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

Governança Corporativa - Comitê De Auditoria

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 4.910, de 27 de maio de 2021, informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado (“Comitê”), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Gestão De Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17, nº 4.943/21 e nº 4.945/21, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gerenciamento de riscos e de capital, bem como de risco socioambiental.

Responsabilidade Socioambiental

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas políticas globais relacionadas as questões sociais, ambientais e climáticas, e com base nos critérios estabelecidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Goldman Sachs Brasil, disponível publicamente no endereço eletrônico <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas se relacionam com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.

O Relatório que detalha as ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC está divulgado publicamente no endereço eletrônico

Canal De Atendimento Ao Público E Canal De Denúncias

Canal de atendimento ao público

Está em funcionamento o Canal de Atendimento ao Público (“Canal”), não estatutário, subordinado ao departamento de Compliance do Brasil. Trata-se de um canal público de comunicação com o Conglomerado que substituiu o Canal de Ouvidoria. O Canal está disponível ao público de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h por meio do toll-free 0800-727-5764 e/ou do e-mail contatogoldmanbrasil@gs.com.

Canal de denúncias

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, o Conglomerado designou o Departamento de Compliance do Brasil, como o órgão responsável pelo canal de comunicação por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades.

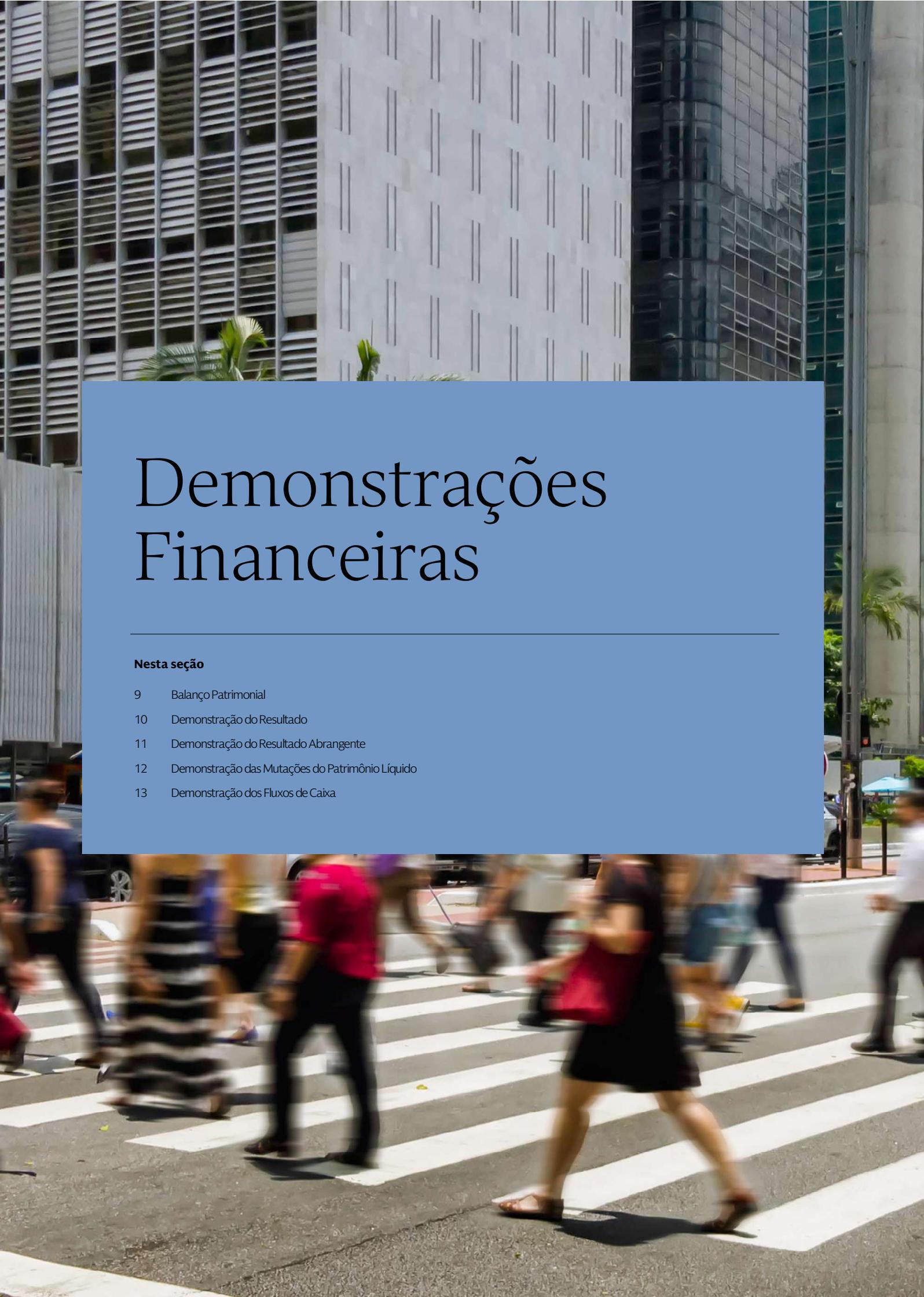
Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/disclaimer/canal-de-denuncia.html>.

Endereço Eletrônico

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

Canal de Comunicação com o Público Goldman Sachs Brasil: 0800-727-5764 e/ou contatogoldmanbrasil@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 28 de agosto de 2024



Demonstrações Financeiras

Nesta seção

- 9 Balanço Patrimonial
- 10 Demonstração do Resultado
- 11 Demonstração do Resultado Abrangente
- 12 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- 13 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 - Em R\$ Mil

Ativo	Notas	Junho 2024	Dezembro 2023
Disponibilidades		3.137	6.259
Instrumentos financeiros		34.940.671	24.382.038
Aplicações em operações compromissadas	8 a)	1.673.515	2.656.395
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8 b)	448.991	261.872
Aplicações em moedas estrangeiras		-	95
Títulos e valores mobiliários	8 c)	17.674.759	9.498.525
Instrumentos financeiros derivativos	8 d)	12.624.015	5.838.457
Operações de crédito	8 e)	301.432	301.559
Outros créditos com característica de concessão de crédito	8 f)	-	128.376
Outros instrumentos financeiros - câmbio	8 g)	2.217.959	5.696.759
Provisão para perdas esperadas		(9.043)	(137.423)
Operações de crédito	8 e)	(9.043)	(9.047)
Outros créditos com característica de concessão de crédito	8 f)	-	(128.376)
Ativos fiscais correntes e diferidos		949.452	842.196
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	14 b)	901.064	802.562
Impostos e contribuições a compensar		48.388	39.634
Outros ativos	11	754.455	382.236
Investimentos em participações em controladas	9	695.161	567.513
Imobilizado de uso	10	111.005	107.514
(-) Depreciações acumuladas	10	(86.079)	(81.995)
Total do ativo		37.358.759	26.068.338

Passivo e Patrimônio líquido	Notas	Junho 2024	Dezembro 2023
Depósitos e demais instrumentos financeiros		31.462.906	21.051.128
Depósitos de clientes e instituições financeiras	12 a)	7.619.500	8.754.020
Obrigações por empréstimos	12 b)	7.587.474	843.716
Obrigações por operações compromissadas	12 c)	151.259	80.337
Certificados de operações estruturadas	12 d)	226.473	271.558
Instrumentos financeiros derivativos	8 d)	13.650.362	5.398.634
Outros instrumentos financeiros - câmbio	8 g)	2.227.838	5.702.863
Provisões	18 a)	1.296	1.253
Obrigações fiscais		1.290.942	1.075.617
Impostos de renda e contribuição social - Corrente		125.323	67.232
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	14 b)	1.135.053	966.711
Outras obrigações fiscais	14 c)	30.566	41.674
Outros passivos	13	1.049.738	781.539
Patrimônio líquido		3.553.877	3.158.801
Capital social	15 a)	2.822.788	2.822.788
Reservas de lucros	15 b)	364.047	344.231
Outros resultados abrangentes		(9.467)	(8.218)
Lucros acumulados		376.509	-
Total do passivo e patrimônio líquido		37.358.759	26.068.338

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Resultados dos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 - Em R\$ Mil, exceto lucro por ação

	Notas	Junho 2024	Junho 2023
Receitas de intermediação financeira		1.701.747	586.680
Receita de juros e similares		784.837	830.195
Operações de crédito	8 e)	21.061	24.956
Aplicações interfinanceiras de liquidez		169.164	169.149
Aplicações em depósitos interfinanceiros		17.555	25.501
Títulos e valores mobiliários		575.335	608.743
Aplicações em moedas estrangeiras		1.722	1.846
Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros		916.910	(243.515)
Títulos e valores mobiliários		191.546	270.436
Instrumentos financeiros derivativos	8 d)	683.922	(513.424)
Empréstimo de ações	8 e)	41.442	(527)
Despesas de intermediação financeira		(1.425.057)	(327.311)
Despesas de juros e similares		(579.828)	(646.555)
Depósitos de clientes e instituições financeiras		(350.966)	(337.412)
Obrigações por empréstimos		(176.127)	(275.407)
Obrigações por operações compromissadas		(48.002)	(26.050)
Certificados de operações estruturadas	12 d)	(4.733)	(7.686)
Ganhos/(perdas) líquidas com variação cambial		(845.229)	319.244
Outros instrumentos financeiros ativos e passivos		(845.229)	319.244
Provisão para perdas esperadas		(1.342)	(133.855)
Resultado bruto de intermediação financeira		275.348	125.514
Outras receitas e (despesas) operacionais		314.958	(57.511)
Receitas de prestação de serviços	18 c)	218.609	222.050
Benefícios a empregados	18 d)	(200.986)	(173.655)
Despesas de remuneração da Diretoria	18 d)	(16.381)	(20.493)
Outras despesas administrativas	18 e)	(85.513)	(83.064)
Despesas tributárias	18 f)	(34.191)	(37.288)
Resultado de participação em controlada	9	128.450	37.591
Constituição de provisões para contingências	18 a)	(43)	(48)
Outras receitas/(despesas) operacionais	18 g)	305.013	(2.604)
Resultado operacional		590.306	68.003
Resultado não operacional	18 h)	1.573	1.471
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		591.879	69.474
Imposto de renda e contribuição social		(195.550)	(40.505)
Imposto de renda e contribuição social corrente	14 a)	(125.323)	(190.803)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(70.227)	150.298
Participações estatutárias no lucro		(4)	(2.004)
Lucro líquido do semestre		396.325	26.965
Lucro líquido do semestre por ação (em reais)		0,14	0,01

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente dos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 – Em R\$ mil

	Notas	Junho 2024	Junho 2023
Lucro líquido do semestre		396.325	26.965
Outros resultados abrangentes		(1.249)	7.330
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado		(448)	6.327
Ajuste de marcação a mercado sobre pagamento baseado em ações, líquido do efeito fiscal	17 b)	(1.161)	5.650
Ajuste de avaliação patrimonial líquida do efeito fiscal		713	677
Outros resultados abrangentes avaliados pelo método da equivalência patrimonial		(801)	1.003
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado		(801)	1.003
Ajuste de marcação a mercado sobre pagamento baseado em ações na controlada, líquido do efeito fiscal	17 b)	(801)	1.003
Resultado abrangente do semestre		395.076	34.295

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 30 de junho de 2024 e 2023 - Em R\$ mil

	Capital social	Aumento de capital	Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.474.538	55.250	24.696	301.004	(8.377)	-	2.847.111
Aumento de capital – Homologado	331.250	(55.250)	-	(276.000)	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial - plano baseado em ações	-	-	-	-	6.653	-	6.653
Ajuste de avaliação patrimonial - títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	677	-	677
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	26.965	26.965
Destinação do lucro líquido							
Reserva legal	-	-	1.348	-	-	(1.348)	-
Saldos em 30 de junho de 2023	2.805.788	-	26.044	25.004	(1.047)	25.617	2.881.406
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.805.788	17.000	40.572	303.659	(8.218)	-	3.158.801
Aumento de capital – Homologado	17.000	(17.000)	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial - plano baseado em ações	-	-	-	-	(1.962)	-	(1.962)
Ajuste de avaliação patrimonial - títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	713	-	713
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	396.325	396.325
Destinação do lucro líquido							
Reserva legal	-	-	19.816	-	-	(19.816)	-
Saldos em 30 de junho de 2024	2.822.788	-	60.388	303.659	(9.467)	376.509	3.553.877

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 - Em R\$ Mil

	Junho 2024	Junho 2023
Atividades operacionais		
Lucro líquido ajustado do semestre	27.216	(36.255)
Lucro líquido do semestre	396.325	26.965
Ajustes ao lucro líquido	(369.109)	(63.220)
Resultado de participação em controlada	(128.450)	(37.591)
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(17.427)	(8.131)
Reversão de provisões para contingências	43	48
Outras receitas/despesas operacionais	(298.938)	(6.306)
Depreciações e amortizações	4.087	3.199
Provisão para perdas esperadas	1.342	133.855
Participações no lucro	4	2.004
Baixa de imobilizado de uso	3	-
Créditos tributários e passivos fiscais diferidos	70.227	(150.298)
Variações de ativos e obrigações	(1.021.246)	(1.064.801)
Aumento em instrumentos financeiros	(940.170)	(1.035.179)
Redução em ativos fiscais e obrigações fiscais correntes	111.038	196.314
(Aumento)/redução em outros ativos	(74.623)	332.392
Aumento/(redução) em outros passivos	267.746	(277.454)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(67.196)	(136.944)
Juros recebidos	268.126	370.458
Juros pagos	(586.167)	(514.388)
Caixa utilizado nas atividades operacionais	(994.030)	(1.101.056)
Atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de uso	(3.494)	(2.559)
Caixa utilizado nas atividades de investimento	(3.494)	(2.559)
Atividades de financiamento		
Juros sobre o capital próprio pagos	(6.000)	(9.750)
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	(6.000)	(9.750)
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(1.003.524)	(1.113.365)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	2.662.749	2.786.283
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	17.427	8.131
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	1.676.652	1.681.049
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(1.003.524)	(1.113.365)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas

Nesta seção

- 15 Contexto Operacional
- 15 Apresentação das Demonstrações Financeiras
- 18 Principais Políticas Contábeis
- 20 Gerenciamento de Capital
- 21 Gerenciamento de Risco – Visão Geral
- 25 Segregação entre Circulante e Não Circulante
- 27 Caixa e Equivalentes de Caixa
- 27 Instrumentos Financeiros
- 32 Investimentos em Participações em Controladas
- 32 Imobilizado de Uso e Depreciações Acumuladas
- 33 Outros Ativos
- 33 Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros
- 34 Outros Passivos
- 34 Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) Correntes e Diferidos e Outras Obrigações Fiscais
- 35 Patrimônio Líquido
- 36 Transações com Partes Relacionadas
- 38 Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações
- 39 Outras Informações
- 41 Limites Operacionais

NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 - Em R\$ mil

1. Contexto Operacional

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada a operar como banco múltiplo com as carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos e a prática de operações de câmbio.

O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs ("Grupo"), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.

Em 2008, o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.

Em maio de 2008, o Banco Central do Brasil ("BACEN") autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado").

Em 23 de Outubro de 2023, o Banco Central do Brasil homologou a AGE que deliberou a reorganização societária intragrupo com o objetivo de agregar as entidades operacionais do Conglomerado financeiro Goldman Sachs na América Latina.

A iniciativa, ao agregar as entidades Goldman Sachs na região sob uma holding comum, possibilita estruturar um plano de resolução ("Resolution Plan") mais robusto para o grupo Goldman Sachs, incluindo o Conglomerado Goldman Sachs no Brasil. Neste contexto, o Goldman Sachs Group transferiu as ações do Banco para o Goldman Sachs Latin America, que passou a deter o controle direto e consolidar todos os investimentos na América Latina. O Goldman Sachs Latin America tem seu controle final exercido pelo Goldman Sachs Group.

Em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso IV, da Resolução nº 4.970, foi criada uma sociedade limitada, com sede no Brasil, sob a denominação de Goldman Sachs do Brasil Holding Financeira Ltda. ("GSHF"), cujo objeto social exclusivo é a participação societária em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e que terá como única sócia o Goldman Sachs Group;

A Goldman Sachs Group contribuiu a totalidade da sua participação acionária no Banco, a qual corresponde a 99,9% do capital social total, para GSHF;

A GS Global Holding LLC., instituição com sede nos Estados Unidos da América, ("GS Global Holding") contribuiu a totalidade da sua participação acionária na GSHF, a qual corresponde a 0,1% do capital social total, para Goldman Sachs Latin America;

O Goldman Sachs Group contribuiu a totalidade da sua participação acionária na GSHF para Goldman Sachs Latin America. .

Em 23 de Outubro de 2023, o Banco Central do Brasil aprovou a reorganização societária intragrupo. Com a conclusão da Reorganização Intragrupo, o Conglomerado Goldman Sachs passou a ser controlado de forma direta pela GSHF, que por sua vez é controlada pela Goldman Sachs Latin America, tendo seu controle final, indireto, mantido pelo Goldman Sachs Group.

Em 28 de agosto de 2024, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN e alterações posteriores:

- a. CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para relatório financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
- b. CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- c. CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- d. CPC 04 (R1) - Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16
- e. CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- f. CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- g. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
- h. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- i. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09 /IN BSB 319/2022.
- j. CPC 27 - Ativo imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16
- k. CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20.
- l. CPC 41 - Resultado por ação - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- m. CPC 46 - Mensuração do valor justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
- n. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente- homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a instituições financeiras. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As Demonstrações Financeiras são elaboradas e divulgadas de acordo os critérios gerais e procedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20, que determinam, entre outros requisitos, a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

As demonstrações financeiras estão apresentadas da seguinte forma:

1. Apresentação:

As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no parágrafo único, do artigo 23 da Resolução BCB nº 2/20.

Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e as notas explicativas necessárias para o correto entendimento estão apresentadas de forma comparativa, quando relevantes para a compreensão do conjunto das demonstrações do período.

Balanço Patrimonial

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, no Balanço Patrimonial foram apresentados os saldos de todos os grupamentos contábeis relevantes para a correta compreensão da situação patrimonial do Banco, respeitando-se as informações mínimas exigidas pela norma.

– No ativo:

Instrumentos financeiros: composto por aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários.

Ativos fiscais correntes e diferidos: apresentado de forma segregada do grupo “Outros ativos” é composto por imposto de renda e contribuição social diferidos e impostos e contribuições a compensar.

– No passivo:

Obrigações fiscais correntes e diferidas: apresentado de forma segregada do grupo “Outros passivos” e composto por imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e obrigações fiscais e previdenciárias.

Demonstração do Resultado

Da mesma forma, em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, na Demonstração do Resultado foram apresentados os saldos relativos a todos os grupamentos contábeis relevantes para a compreensão do desempenho do Banco no período, especificando, no mínimo, as seguintes informações: (i) principais receitas e despesas de intermediação financeira, (ii) resultado de intermediação financeira, (iii) outras receitas operacionais, (iv) principais despesas operacionais, (v) despesas de provisões, (vi) resultado operacional, (vii) principais itens de outras

receitas e despesas, (viii) resultado antes dos tributos e participações, (ix) tributos e participações sobre o lucro, (x) resultado líquido, e (xi) resultado líquido por ação.

As receitas e despesas de intermediação financeira foram segregadas entre receitas e despesas de juros e similares, ganhos ou perdas líquidas de ativos e passivos financeiros e ganhos ou perdas líquidos com variação cambial.

Demonstração do Resultado Abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente é apresentada em sequência à Demonstração do Resultado. Na Demonstração do Resultado Abrangente estão apresentadas as seguintes informações: (i) resultado líquido do período, e (ii) outros resultados abrangentes do período, segregados entre itens que serão reclassificados para o resultado e itens que não serão reclassificados para o resultado.

O valor do efeito tributário relativo a cada componente está divulgado na nota 14 (b).

2. Normas contábeis emitidas recentemente aplicáveis a exercícios futuros:

- i. Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) buscando a convergência das práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras e a norma internacional de instrumentos financeiro IFRS 9 (*International Financial Reporting Standards*).

Em complemento à Resolução CMN nº 4.966, foi publicada em novembro de 2023, a Resolução BCB nº 352 que dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, e demais instituições financeiras. As referidas normas tratam dos: (i) fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, (ii) a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, (iii) a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e (iv) a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativa. As normas passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Em atendimento ao Artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco elaborou um plano de implementação da regulamentação contábil, o qual foi aprovado pela Diretoria em 30 de junho de 2022. O plano conta com a etapa de Diagnóstico e planejamento, implementação e testes. A fase de Diagnóstico e planejamento, concluída no primeiro semestre de 2024, teve como objetivo avaliar a adequação das diversas áreas da organização, adequação de sistemas tecnológicos, reestruturação de modelos de negócio, análise de impactos tributários, bem como avaliação das assimetrias contábeis.

O plano foi revisado e aprovado pela Diretoria em 23 de abril de 2024. Ao longo do segundo semestre de 2024, O Banco atuará na fase de testes em ambiente de homologação e concluirá a migração para as novas regras contábeis dentro do prazo estipulado pelo regulador. Os possíveis impactos gerados no reprocessamento das carteiras ocasionados pelas mudanças nas práticas contábeis, tais como mudanças no reconhecimento, mensuração inicial e mensuração subsequentes serão divulgados nas demonstrações contábeis do exercício findo em 2024, conforme requerido pelo art. 78 da Resolução CMN nº 4.966/21.

- ii. Em agosto de 2023 foi publicada a Resolução CMN nº 5.101 em complemento à Resolução CMN nº 4.975 que estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A norma entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Administração concluiu que o impacto da adoção pelo Banco é imaterial.
- iii. A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e já se encontra regulamentada pela Receita Federal (IN RFB nº 2.201/2024).
- iv. Em junho de 2024, foram publicadas as Instruções Normativas BCB nº 493, nº 494, nº 495, nº 496, nº 497, nº 498, nº 499 e nº 500 as quais definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. O Conglomerado está adaptando seus sistemas para viabilizar a adoção da norma no prazo determinado.
- v. Em junho de 2024, foi publicada a Resolução CMN nº 5.146 ao qual promoveu alterações no texto original da Resolução CMN nº 4.966, no que tange (i) ao reconhecimento de instrumentos financeiros mensurados no nível 1 e 2 da hierarquia de valor justo; (ii) faculta a elaboração e publicação das demonstrações financeiras consolidadas até o exercício de 2027, entre outros. As alterações da referida norma foram consideradas no plano de implementação da Resolução CMN nº 4.966 e estão sendo endereçadas pelo Conglomerado.

3. Principais Políticas Contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente, aplicações em moedas estrangeiras e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

c. Instrumentos financeiros

• Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

• Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período; (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de “Ajuste ao valor de mercado - TVM”; e (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria “títulos para negociação” são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

• Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de swaps e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

d. Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

As operações são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, quando aplicável, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

e. Saldos de operações em moeda estrangeira

As transações realizadas em moeda estrangeira devem ser reconhecidas, mensuradas e evidenciadas segundo a regulamentação específica aplicável, de acordo com a essência econômica e a natureza da transação. No reconhecimento inicial, mediante a aplicação da taxa de câmbio à vista da data da transação sobre o montante de moeda estrangeira e na data-base de cada balancete ou balanço, pela taxa de câmbio da respectiva data-base, na conversão de itens monetários e itens não monetários mensurados pelo valor justo.

Na conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, deve ser utilizada a taxa de câmbio à vista informada pelo BACEN, sendo facultada a utilização de taxa de câmbio à vista diferente da prevista no caput, desde que utilizada para eliminar ou reduzir significativamente inconsistência de mensuração ou de reconhecimento contábil que possa ocorrer em virtude da mensuração de itens patrimoniais ou de resultado em bases diferentes, ou oferecer informação mais confiável e relevante para o usuário da informação contábil.

A partir da data base 01 de janeiro de 2023 o Banco adotou a faculdade prevista no Artigo 5º da Resolução CMN nº 4.924/21 que permite a utilização de taxa de câmbio à vista (“SPOT B3”) diferente da informada pelo Banco Central do Brasil (“PTAX”) para a conversão de

transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, uma vez que a utilização atende as finalidades definidas na norma e cumpre as demais exigências que foram determinadas pelo Regulador.

f. Investimentos em participações em controladas

O investimento em controlada, Corretora, está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

g. Imobilizado de uso e depreciações acumuladas

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens.

Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.

h. Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o semestre findo em 30 de junho de 2024, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

i. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base “pro rata”) e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

j. Ativos e Obrigações fiscais correntes e diferidos

A Resolução CMN nº 4.842/20 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e a Resolução BCB nº 15/20 consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 mil no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 20% do lucro tributável.

Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 31 de dezembro de 2022, o Banco manteve registrado: (i) ativo fiscal diferido de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) ativo fiscal diferido relativo à CSLL o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários. A Lei nº 14.183/21, resultante do Projeto de Lei de Conversão nº 12/21 (Medida Provisória nº 1.034/21), alterou a partir de 1º de julho de 2021 a alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécie de 20% para 25%, até o dia 31 de dezembro de 2021, e para 20% a partir de 1º de janeiro de 2022.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.

k. Preços de transferência

Em 1º de janeiro de 2024 entrou em vigor a Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023 (conversão da Medida Provisória nº 1.152, de 28 de dezembro de 2022), que visou aproximar as normas de preços de transferência brasileiras com as diretrizes da OCDE a qual resultou em alterações na metodologia de cálculo anteriormente empregada pela instituição. Até 31 de dezembro de 2023, o Banco apurava os preços de transferência com base no modelo MCL - Custo mais Lucro, que consiste em comparar a margem de lucro bruto calculada sobre os custos da transação controlada com as margens de lucro bruto obtidas em transações comparáveis realizadas entre partes não vinculadas.

A partir da entrada em vigor das diretrizes da referida Lei, o Banco aderiu a metodologia MDL- Divisão do Lucro, que consiste na divisão dos lucros ou das perdas, em uma transação controlada de acordo com o que seria estabelecido entre partes não relacionadas em uma transação comparável.

O Goldman Sachs Transfer Pricing Steering Group (TPSG) aprovou a implementação de metodologia em 26 de junho de 2024, retroativo a 1º de janeiro de 2024. Adicionalmente, o efeito no resultado do período obtido com os preços de transferência apurado no modelo de Custo mais Lucro é registrado contabilmente na rubrica “Receita de Prestação de Serviços” e preços de transferência apurado no modelo de Divisão do Lucro está registrado na rubrica “Outras Receitas Operacionais”.

I. Contingências e provisões para demandas judiciais e administrativas

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As provisões para demandas judiciais e administrativas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

m. Benefícios a empregados e Pagamento baseado em ações

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/20.

Conforme a Resolução nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, a Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2024.

Os funcionários elegíveis do Banco participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas ("RSUs"). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (vesting period) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 17 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, "Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas", em função do acordo de repagamento entre o Banco e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

n. Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros (nota 18 (i)).

4. Gerenciamento de Capital

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

a. Estrutura de capital

As principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN, por meio da Resolução nº 4.677, estabelecem o limite máximo de exposição a um mesmo cliente e limitam a exposição total às contrapartes em 25% do Capital Regulatório de Nível 1 do Conglomerado.
- **Limite de exposição cambial** - O CMN e o BACEN, por meio da Resolução nº 4.956, estabelecem que o limite máximo de exposição cambial é de 30% do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.
- **Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (“IRRBB”)** - O BACEN define metodologias e procedimentos para avaliação da adequação de capital para risco de taxa de juros na carteira bancária (IRRBB).

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

b. Plano de contingência de capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital (“CCP”) que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delinea procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5. Gerenciamento de Risco – Visão Geral

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através do qual monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais e climáticas. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

- **Governança:** A estrutura de governança do Conglomerado detém o conhecimento e a responsabilidade necessários para a tomada de decisão em questões de gestão de risco, bem como para garantir a implantação de tais decisões. A governança tem início com a Diretoria do Conglomerado, que tem um papel significativo na revisão e aprovação das políticas e práticas de gestão de risco, seja diretamente ou através de seus comitês.
- **Processos:** São mantidos pelo Conglomerado diversos processos, procedimentos e controles efetivos que são componentes essenciais à gestão de risco. O Conglomerado aplica uma estrutura rigorosa de controles de limites para controlar riscos em diversas transações, produtos, negócios e mercados. Isso inclui o estabelecimento de limites de risco de crédito e de mercado em diversos níveis, bem como o monitoramento diário destes limites.
- **Pessoas:** A gestão de risco eficiente requer que as equipes que se envolvam na apuração e avaliação destas questões possam interpretá-las adequadamente e possam realizar ajustes contínuos ao portfólio do Conglomerado.

O Comitê de Riscos do Conglomerado (GSBRC) tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil. As metodologias de gestão e controles de risco do Comitê são consistentes com as metodologias do Comitê de Risco do Grupo.

As obrigações e responsabilidades do Comitê incluem o monitoramento dos riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e social, ambiental e climático. Ao cumprir essas obrigações e responsabilidades, o Comitê deve considerar, entre outras coisas, o possível efeito de quaisquer oportunidades de negócios, transações, produtos, aquisições, investimentos, atividades ou outros assuntos sobre a reputação do Conglomerado.

Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).

O Comitê de Riscos do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas pelos Comitês Globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assumira uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos spreads de crédito.
- **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- **Risco de preço de commodities:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias *commodities*.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (“Value at Risk”) e métricas de sensibilidade. Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse (“stress-test”).

- **Value at Risk:** O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Conglomerado, o qual avalia a exatidão do modelo através de backtesting diário.

Fator de risco	2024	2023
Taxa de juros	7,39	3,68
Moedas	3,22	5,37
Ações	2,78	2,42
Total	10,78	8,13
Efeito da diversificação	(2,67)	(3,34)

- **Análise de cenários e teste de estresse:** Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis impactos no capital e na liquidez do Conglomerado de vários eventos de mercado, incluindo, mas não limitado a: choques (i) em taxas de câmbio, (ii) em taxas de juros e (iii) no mercado de ações.

O Conglomerado utiliza limites de risco em diversos níveis para gerenciar o seu “apetite” a risco através do controle de suas exposições ao risco de mercado. Tais limites são revistos periodicamente e, conforme necessário, alterados permanente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco. Os limites são monitorados e reportados para a estrutura de governança, conforme apropriado.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os principais riscos e seus determinantes, e são distribuídos para a alta administração do Conglomerado.

Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado possui uma estrutura de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado possui política de gestão de liquidez que visa manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Conglomerado, mas também com eventos do mercado financeiro que podem afetar as operações do Conglomerado. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Conglomerado e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para a alta gerência no Brasil e no exterior.

Risco Social, Ambiental e Climático

O Conglomerado define o risco social, ambiental e climático (risco SAC) como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos de natureza social, ambiental e climática, conforme definido na Resolução CMN nº 4.557/17.

O Grupo reconhece que pode impactar o meio ambiente através dos ativos que adquire, das atividades que financia e dos investimentos que faz. Desta forma, cada uma das principais áreas de negócios exerce um papel importante, buscando integrar as políticas socioambientais às suas atividades. Estas práticas se estendem à avaliação das atividades de clientes – potenciais ou já existentes – e de parceiros e fornecedores ao tomarmos decisões para iniciarmos novos negócios e/ou relacionamentos.

O Conglomerado segue as diretrizes relacionadas a riscos social, ambiental e climático estabelecidas globalmente e se beneficia de sua estrutura global de gerenciamento de riscos, que conta com especialistas técnicos que auxiliam a estrutura local no estabelecimento do seu apetite a este tipo de risco.

O gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos ocorre através de sistemas e processos de controles internos adequados à complexidade de negócios do Conglomerado e de acordo com os princípios de relevância e proporcionalidade. Nesse intuito, a estrutura de gerenciamento de risco social, ambiental e climático é responsável por garantir condutas na relação com as contrapartes que incluem:

Avaliar o relacionamento social, ambiental e climático através da aplicação de questionário que aborda aspectos restritivos, como: históricos ESG, estrutura corporativa de gerenciamento do risco socioambiental, litígios, processos e questões relacionados a violação dos direitos humanos com as partes interessadas;

- Revisar, periodicamente, contrapartes em relação a seus impactos sociais, ambientais e/ou climáticos;

- Analisar setores econômicos sujeitos a restrições, de acordo com a Política Ambiental Global do Goldman Sachs;
- Mitigar riscos atrelados a: lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção e suborno;
- Registrar perdas subordinadas a riscos sociais, ambientais e climáticos e aplicação de medidas de mitigação no caso de materialidade relevante para o Conglomerado.

O Conglomerado mantém publicamente disponível em seu sítio eletrônico a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) que estabelece os princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática que orientam o Conglomerado Prudencial Goldman Sachs (“Conglomerado”) na gestão de seus negócios, atividades e processos, bem como na sua relação com as partes interessadas. Também está disponibilizado publicamente o relatório anual de ações com vistas à efetividade da PRSAC.

6. Segregação entre Circulante e Não Circulante

Em 30 de junho de 2024, os montantes circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou mais do que 12 meses, para cada ativo e passivo do balanço patrimonial, são compostos conforme segue:

Ativo	Junho 2024	Circulante	Não Circulante
Disponibilidades	3.137	3.137	—
Instrumentos financeiros	34.940.671	29.686.350	5.254.321
Aplicações em operações compromissadas	1.673.515	1.673.515	—
Aplicações em depósitos interfinanceiros	448.991	420.234	28.757
Títulos e valores mobiliários	17.674.759	15.700.100	1.974.659
Instrumentos financeiros derivativos	12.624.015	9.373.110	3.250.905
Operações de crédito	301.432	301.432	—
Outros instrumentos financeiros - câmbio	2.217.959	2.217.959	—
Provisão para perdas esperadas	(9.043)	(9.043)	—
Provisão para perdas de operações créditos	(9.043)	(9.043)	—
Ativos fiscais correntes e diferidos	949.452	16.422	933.030
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	901.064	—	901.064
Impostos e contribuições a compensar	48.388	16.422	31.966
Outros ativos	754.455	2.834	751.621
Investimentos em participações em controladas	695.161	—	695.161
Imobilizado de uso	111.005	—	111.005
(-) Depreciações acumuladas	(86.079)	—	(86.079)
Total do ativo	37.358.759	29.699.700	7.659.059
Passivo e Patrimônio líquido	Junho 2024	Circulante	Não Circulante
Depósitos e demais instrumentos financeiros	31.462.906	21.287.978	10.174.928
Depósitos de clientes e instituições financeiras	7.619.500	1.903.337	5.716.163
Obrigações por empréstimos	7.587.474	7.587.474	—
Obrigações por operações compromissadas	151.259	151.259	—
Certificados de operações estruturadas	226.473	124.033	102.440
Instrumentos financeiros derivativos	13.650.362	9.294.037	4.356.325
Outros instrumentos financeiros - câmbio	2.227.838	2.227.838	—
Provisões	1.296	—	1.296
Obrigações fiscais	1.290.942	155.889	1.135.053
Impostos de renda e contribuição social - Corrente	125.323	125.323	—
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	1.135.053	—	1.135.053
Outras obrigações fiscais	30.566	30.566	—
Outros passivos	1.049.738	1.020.741	28.997
Patrimônio líquido	3.553.877	—	—
Capital social	2.822.788	—	—
Reservas de lucros	364.047	—	—
Outros resultados abrangentes	(9.467)	—	—
Lucros acumulados	376.509	—	—
Total do passivo e patrimônio líquido	37.358.759	22.464.608	11.340.274

Ativo	Dezembro 2023	Circulante	Não Circulante
Disponibilidades	6.259	6.259	—
Instrumentos financeiros	24.382.038	19.246.902	5.135.136
Aplicações em operações compromissadas	2.656.395	2.656.395	—
Aplicações em depósitos interfinanceiros	261.872	245.674	16.198
Aplicações em moedas estrangeiras	95	95	—
Títulos e valores mobiliários	9.498.525	7.584.255	1.914.270
Instrumentos financeiros derivativos	5.838.457	3.062.165	2.776.292
Operações de crédito	301.559	1.559	300.000
Outros créditos com características de concessão de crédito	128.376	—	128.376
Outros instrumentos financeiros - câmbio	5.696.759	5.696.759	—
Provisão para perdas esperadas	(137.423)	(47)	(137.376)
Operações de crédito	(9.047)	(47)	(9.000)
Outros créditos com características de concessão de crédito	(128.376)	—	(128.376)
Ativos fiscais correntes e diferidos	842.196	8.619	833.577
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	802.562	—	802.562
Impostos e contribuições a compensar	39.634	8.619	31.015
Outros ativos	382.236	378.372	3.864
Investimentos em participações em controladas	567.513	—	567.513
Imobilizado de uso	107.514	—	107.514
(-) Depreciações acumuladas	(81.995)	—	(81.995)
Total do ativo	26.068.338	19.640.105	6.428.233

Passivo e Patrimônio líquido	Dezembro 2023	Circulante	Não Circulante
Depósitos e demais instrumentos financeiros	21.051.127	9.824.470	11.226.657
Depósitos de clientes e instituições financeiras	8.754.020	1.650.565	7.103.455
Obrigações por empréstimos	843.716	843.716	—
Obrigações por operações compromissadas	80.337	80.337	—
Certificados de operações estruturadas	271.558	139.157	132.401
Instrumentos financeiros derivativos	5.398.634	1.407.833	3.990.801
Outros instrumentos financeiros - câmbio	5.702.862	5.702.862	—
Provisões	1.254	—	1.254
Obrigações fiscais	1.075.617	108.906	966.711
Impostos de renda e contribuição social - Corrente	67.232	67.232	—
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	966.711	—	966.711
Outras obrigações fiscais	41.674	41.674	—
Outros passivos	781.539	736.751	44.788
Patrimônio líquido	3.158.801	—	—
Capital social	2.822.788	—	—
Reservas de lucros	344.231	—	—
Outros resultados abrangentes	(8.218)	—	—
Total do passivo e patrimônio líquido	26.068.338	10.670.127	12.239.410

7. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, caixa e equivalentes de caixa são representados conforme abaixo demonstrado:

	Junho 2024	Dezembro 2023
Depósito no exterior em moeda estrangeira	2.184	4.705
Banco Central do Brasil - reserva livre	953	1.554
Aplicações em operações compromissadas (nota 8 (a))	1.673.515	2.656.395
Aplicações em moedas estrangeiras (nota 8 (c))	—	95
Total	1.676.652	2.662.749

8. Instrumentos Financeiros

a. Aplicações em operações compromissadas

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo está composto conforme abaixo demonstrado:

	Junho 2024		Dezembro 2023	
	Até 3 meses	Total	Até 3 meses	Total
Posição bancada:				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	99.991	99.991	—	—
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	466.009	466.009	1.122.128	1.122.128
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	998.386	998.386	1.521.610	1.521.610
Subtotal	1.564.386	1.564.386	2.643.738	2.643.738
Posição vendida:				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	11.212	11.212	10.385	10.385
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	97.917	97.917	2.272	2.272
Subtotal	109.129	109.129	12.657	12.657
Total do ativo	1.673.515	1.673.515	2.656.395	2.656.395

b. Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros no valor de R\$ 448.991 (dezembro de 2023 - R\$ 261.872), com vencimento até 2027 e taxas correspondentes a 100% do DI.

c. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada, conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, nas categorias “títulos para negociação” e “títulos disponíveis para venda”.

O valor de mercado dos títulos públicos e privados representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O valor da aplicação em quotas do Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (“FILCB”) e de fundo de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) reflete o valor da última quota divulgada pelos administradores dos fundos, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.

As ações são valorizadas pelas cotações de fechamento divulgadas pela B3 em contrapartida ao resultado do período. O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

c.1 Composição por classificação e tipo

Composição da carteira	Junho 2024		Dezembro 2023
	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira Própria	16.420.135	16.382.155	8.563.393
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.870.570	1.870.577	3.039.125
Letras do Tesouro Nacional - LTN	11.716.426	11.687.026	2.494.923
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	504.511	500.306	89.499
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	264.126	260.725	50.699
Cotas de FIDC	1.850.534	1.850.534	1.807.416
Debêntures	182.156	182.430	179.615
Ações	31.812	30.557	902.116
Vinculados a Compromisso de Recompra	45.912	45.848	67.552
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	—	—	67.552
Letras do Tesouro Nacional - LTN	45.912	45.848	—
Vinculados a Prestação de Garantias na B3	1.249.128	1.246.756	867.580
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	141.584	141.586	731.317
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.058.151	1.055.777	—
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	—	—	85.957
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	—	—	3.403
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado - FILCB	49.393	49.393	46.903
Total da carteira	17.715.175	17.674.759	9.498.525

c.2 Classificação e composição por prazo de vencimento

	Junho 2024					Dezembro 2023	
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação ⁽¹⁾							
Carteira própria	36.112	1.762.046	6.134.665	6.147.085	292.850	14.372.758	6.597.447
Vinculados a compromisso de recompra	—	—	45.848	—	—	45.848	67.552
Vinculados a prestação de garantias na B3	49.393	141.586	683.695	372.082	—	1.246.756	867.580
Subtotal	85.505	1.903.632	6.864.208	6.519.167	292.850	15.665.362	7.532.579
Títulos disponíveis para venda							
Carteira própria	—	669.617	334.808	1.004.972	—	2.009.397	1.965.946
Subtotal	—	669.617	334.808	1.004.972	—	2.009.397	1.965.946
Total do ativo	85.505	2.573.249	7.199.016	7.524.139	292.850	17.674.759	9.498.525

1. Títulos classificados na categoria para negociação e, assim, apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

d. Instrumentos financeiros derivativos

Estão representados por operações de futuros, swap, opções, operações a termo de título público e de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*) e outros derivativos devidamente registrados na B3, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, ações, *commodities* e variação cambial.

O Banco atua no mercado de futuros da B3, principalmente como parte da execução de sua política de gerenciamento de riscos, a fim de reduzir os riscos resultantes de suas operações (*macro hedge*).

A área de Gerenciamento de Risco é independente e utiliza técnicas globais para mensuração dos potenciais riscos inerentes ao carregamento de suas posições.

A gestão de riscos e os controles internos existentes visam permitir que o Banco não se exponha excessivamente à movimentação das taxas de juros, índices de preços, do câmbio e de *commodities*.

Os controles mantidos são aprovados internamente, adotando-se os parâmetros internacionais utilizados pela organização mundialmente. Tais controles baseiam-se em parâmetros estatísticos, tais como “VaR”.

A precificação dos contratos futuros detidos pelo Banco é apurada com base nos preços de fechamento divulgados diariamente pela B3.

A precificação das operações de swap e a termo de título público e NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtidas por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como Black & Scholes, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para analisar as volatilidades.

Os instrumentos financeiros derivativos listados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão representados como segue:

d.1 Composição por indexador

	Junho 2024			Dezembro 2023
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal	Valor nominal
Operações de swap	3.985.649	(5.164.734)	159.460.637	170.034.093
Ações	20.468	(14.231)	412.063	1.031.831
Commodities	4.295	(4.287)	121.044	121.044
Indexados em Índices de Preços e Juros	1.648	(806.501)	8.162.106	17.472.038
Moeda Estrangeira	2.059.147	(2.219.427)	32.069.282	12.592.075
Taxa de Juros Pré - Reais	1.900.091	(2.120.288)	118.696.142	138.003.950
Outros	—	—	—	813.155
Opções de ações	90.449	(57.712)	3.247.498	5.634.627
Compra de opção de compra	62.067	—	1.193.262	2.026.742
Venda de opção de compra	—	(15.786)	511.491	1.746.718
Compra de opção de venda	28.382	—	518.408	977.328
Venda de opção de venda	—	(41.926)	1.024.337	883.839
Opções de moeda	40.131	(96.489)	2.769.972	4.183.636
Compra de opção de compra	37.896	—	375.840	796.598
Venda de opção de compra	—	(96.384)	1.115.327	1.536.474
Compra de opção de venda	2.235	—	886.902	1.172.782
Venda de opção de venda	—	(105)	391.903	677.782
Opções de commodities	4.239	(1.328)	2.280.618	26.455
Compra de opção de compra	3.418	—	703.003	26.455
Venda de opção de compra	—	(507)	672.627	—
Compra de opção de venda	821	—	452.494	—
Venda de opção de venda	—	(821)	452.494	—
NDF (Non-Deliverable Forward) de moedas	1.707.006	(1.272.910)	84.586.474	53.991.381
Posição comprada	1.696.559	(10.421)	50.762.539	29.550.919
Posição vendida	10.447	(1.262.489)	33.823.935	24.440.462
NDF (Non-Deliverable Forward) de commodities	10.087	(9.848)	1.481.776	3.706.160
Posição comprada	6.439	(3.562)	740.766	1.852.719
Posição vendida	3.648	(6.286)	741.010	1.853.441
Outros derivativos	931.426	(1.193.544)	5.261.020	4.642.084
Posição comprada	931.426	(4.673)	2.997.946	3.949.080

	Junho 2024			Dezembro 2023
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal	Valor nominal
Posição vendida	—	(1.188.871)	2.263.074	693.004
Operações com futuros ⁽¹⁾	10.335	(10.355)	2.727.661	5.773.354
Posição comprada	8.343	(3.579)	1.641.163	2.454.234
Cupom cambial - DDI	8.343	—	704.931	1.487.386
DAP	—	(3.146)	431.503	267.203
DI de 1 dia	—	(433)	504.729	582.243
Dólar	—	—	—	117.402
Posição vendida	1.992	(6.776)	1.086.498	3.319.120
Cupom cambial - DDI	—	(1.669)	170.643	1.041.610
DI de 1 dia	1.733	—	266.859	1.798.228
Dólar	—	(4.529)	501.691	—
IND	—	—	—	217.264
WDO	—	(578)	64.039	262.018
WIN	259	—	83.266	—
Termo de título público	5.855.028	(5.853.797)	5.851.287	—
Compra a termo de título público	3.789.213	(3.791.723)	3.789.213	—
Venda a termo de título público	2.065.815	(2.062.074)	2.062.074	—
Total	12.634.350	(13.660.717)	267.666.943	247.991.790

1. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os valores a receber e a pagar referentes aos ajustes diários de futuros a liquidar junto à B3, acrescidos dos respectivos emolumentos, estão contabilizados na rubrica "Outros ativos - Negociação e intermediação de valores" (nota 11).

d.2 Composição por valor nominal por contraparte

	Junho 2024				Dezembro 2023	
	Instituições Financeiras	Corporate/ Setor Público	Institucional	B3	Total	Total
Operações de swap	3.514.821	30,285,895	125.659.921	—	159.460.637	170.034.093
Opções	556.559	1.347.477	1.955.983	4.438.069	8.298.088	9.844.718
Non-Deliverable Forward - NDF	4.590.994	6.247.233	75.230.023	—	86.068.250	57.697.541
Outros derivativos	751.215	25.159	4.484.646	—	5.261.020	4.642.084
Operações com futuros	—	—	—	2.727.661	2.727.661	5.773.354
Termo de título público	5.186.229	489.948	175.110	—	5.851.287	—
Total	14.599.818	38.395.712	207.505.683	7.165.730	267.666.943	247.991.790

d.3 Composição do valor nominal por local de negociação

	Junho 2024			Dezembro 2023
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal
Operações de swap	—	159.460.637	159.460.637	170.034.093
Opções	4.438.069	3.860.019	8.298.088	9.844.718
Non-Deliverable Forward - NDF	—	86.068.250	86.068.250	57.697.541
Outros derivativos	—	5.261.020	5.261.020	4.642.084
Operações com futuros	2.727.661	—	2.727.661	5.773.354
Termo de título público	—	5.851.287	5.851.287	—
Total	7.165.730	260.501.213	267.666.943	247.991.790

d.4 Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro, bem como o resultado dos contratos de swap, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	Junho 2024		Dezembro 2023	
	Valor de custo	Ganhos/perdas não realizados	Valor de mercado	Valor de mercado
Ativo	10.198.895	2.425.120	12.624.015	5.838.457
Operações de swap	2.072.117	1.913.532	3.985.649	2.993.729
Opções	99.168	35.651	134.819	309.432
Non-Deliverable Forward - NDF	1.396.127	320.966	1.717.093	521.332
Outros derivativos	775.485	155.941	931.426	2.013.964
Termo de título público	5.855.998	(970)	5.855.028	—
Passivo	(11.941.698)	(1.708.664)	(13.650.362)	(5.398.634)
Operações de swap	(3.843.754)	(1.320.980)	(5.164.734)	(4.415.445)
Opções	(112.922)	(42.607)	(155.529)	(213.575)
Non-Deliverable Forward - NDF	(1.073.161)	(209.597)	(1.282.758)	(605.154)
Outros derivativos	(1.056.357)	(137.187)	(1.193.544)	(164.460)
Termo de título público	(5.855.504)	1.707	(5.853.797)	—

d.5 Resultado com derivativos

	Junho 2024	Junho 2023
Operações de swap	(15.382)	(171.339)
Opções	(152.978)	289.049
Non-Deliverable Forward - NDF	871.232	(1.052.810)
Operações com futuros	(20.182)	419.700
Outros derivativos	1.232	1.976
Total	683.922	(513.424)

e. Operações de crédito

e.1 Empréstimos

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

As operações são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Em 30 de junho de 2024, a rubrica “Operações de Crédito” refere-se, principalmente, a empréstimo representado por um contrato indexado ao CDI acrescidos de uma taxa fixa anual, concedido na forma de cédula de crédito bancário para entidade não ligada, cuja atividade econômica se insere na categoria de prestação de serviços, com vencimento em junho de 2025 e pagamento de juros semestrais.

O saldo da carteira no semestre findo em 30 de junho de 2024 é de R\$ 301.432 (dezembro de 2023 - R\$ 301.553). O nível de risco da operação está classificado como “C”, razão pela qual foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$ 9.043 (dezembro de 2023 - R\$ 9.047), correspondente a 3% do valor atualizado do crédito concedido.

No semestre findo em 30 de junho de 2024, a receita de operações de crédito é de R\$ 21.061 (junho de 2023 - R\$ 24.956). Em junho de 2023 a receita é composta por R\$ 6 referente a rendas de empréstimos de ações.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/99.

e.2 Direitos por empréstimos de ações

Em 31 de dezembro de 2023 o montante de R\$ 6 referia-se à modalidade de empréstimos de valores mobiliários de que trata a Resolução CMN nº 3.539/08, que tinha vencimento até 16 de janeiro de 2024.

Em 30 de junho de 2024, o montante de R\$ 41.442 (junho de 2023 – despesa de R\$ 527) refere-se a direitos por empréstimos de ações.

f. Outros créditos com característica de concessão de crédito

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica outros créditos com característica de concessão de crédito era constituída por confissão de dívida oriunda do término antecipado de operação de derivativo de balcão no montante de R\$ 128.376. Em conformidade com o estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682, a operação teve seu risco de crédito classificado como rating H e, por consequência, constituída provisão para perda de crédito de 100% do valor da operação totalizando R\$ 128.376. Durante o primeiro semestre de 2024, a operação acima referida foi baixada para prejuízo em consonância com a Resolução CMN nº 2.682/99.

g. Outros instrumentos financeiros – Carteira de câmbio

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos são compostos por:

	Junho 2024	Dezembro 2023
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	245.830	1.465.449
Direitos sobre vendas de câmbio	1.972.129	4.231.310
Total	2.217.959	5.696.759
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	1.984.443	4.239.668
Obrigações por compra de câmbio	243.395	1.463.195
Total	2.227.838	5.702.863

9. Investimentos em Participações em Controladas

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Banco possui participação de 100% em sociedade controlada, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme abaixo:

	Junho 2024	Dezembro 2023
Participação no capital integralizado	100 %	100 %
Quantidade de ações detidas	400.384.129	400.384.129
Capital social da controlada	400.384	400.384
Patrimônio líquido da controlada	695.161	567.513
Resultado de participação em controlada do semestre/exercício ^(*)	128.450	87.635
Resultado acumulados com equivalência patrimonial	294.777	167.129
Valor contábil do investimento	695.161	567.513

* Resultado de participação em controlada do primeiro semestre de 2023 de R\$ 37.591

10. Imobilizado de Uso e Depreciações Acumuladas

	Junho 2024			Dezembro 2023		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Instalações, móveis e equipamentos de uso	53.471	(50.174)	3.297	53.103	(49.786)	3.317
Imobilizações em curso	604	—	604	604	—	604
Comunicação	40.152	(25.336)	14.816	38.962	(22.728)	16.234
Equipamentos de processamento de dados	16.778	(10.569)	6.209	14.845	(9.481)	5.364
Total	111.005	(86.079)	24.926	107.514	(81.995)	25.519

11. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos são compostos por:

	Junho 2024	Dezembro 2023
Negociação e Intermediação de valores ⁽¹⁾	342.438	158.386
Valores a receber de sociedades ligadas (notas 16 ^(a)) ⁽³⁾	377.115	172.147
Rendas a receber ⁽²⁾	25.030	44.683
Despesas antecipadas	1.535	2.070
Diversos ⁽⁴⁾	8.337	4.950
Total	754.455	382.236

1. Negociação e intermediação de valores referem-se a operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R\$ 332.809 (dezembro de 2023 - R\$ 144.891), devedores conta liquidação pendentes no montante de R\$ 7.312 (dezembro de 2023 - R\$ 12.474) que corresponde à transação com partes relacionadas (nota 16(a)), operações por conta própria no montante de R\$ 1.970 (dezembro de 2023 - R\$ 990), e a outros créditos por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 347 (dezembro de 2023 - R\$ 30).
2. Rendas a receber refere-se, principalmente, a dividendos e bonificações a receber.
3. Valores a receber de sociedades ligadas referem-se, principalmente, ao registro dos preços de transferência conforme modelos descritos no item 3 Principais Políticas Contábeis - i. Preços de transferência, no montante de R\$ 288.880 (dezembro 2023 - R\$ 160.159).
4. Em 30 de junho de 2024, diversos referem-se, principalmente, às antecipações a fornecedores no montante de R\$ 2.807 (dezembro de 2023 - R\$ 3.837) e a adiantamentos e antecipações salariais de férias e 13º salário no montante de R\$ 5.104 (dezembro de 2023 - R\$ 569).

12. Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros

a. Depósitos de clientes e instituições financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos são compostos por:

	Junho 2024	Dezembro 2023
Depósitos interfinanceiros	816.386	1.613.213
De 1 a 90 dias	—	1.027.387
De 91 até 360 dias	45.645	—
A vencer após 360 dias	770.741	585.826
Depósitos a prazo	6.803.114	7.140.807
De 1 a 90 dias	31.338	63.225
De 91 até 360 dias	1.826.354	514.935
A vencer após 360 dias	4.945.422	6.562.647
Total de depósitos	7.619.500	8.754.020

Depósitos interfinanceiros, representados por captações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros com instituições financeiras, foram contratados a taxas equivalentes a 100% do DI, sendo R\$ 571.965 (dezembro de 2023 - R\$ 540.833) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

Depósitos a prazo, representados por captações em Certificados de Depósitos Bancários, foram contratados a taxas que variam entre 93% e 112% do DI, sendo o montante de R\$ 4.489.421 (dezembro de 2023 - R\$ 4.544.786) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

b. Obrigações por empréstimos

Em 30 de junho de 2024, referem-se, principalmente, a empréstimos captados no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, no montantes de USD 1.116.480, convertido pela taxa SPOT B3 de fechamento equivalentes a R\$ 6.236.546 (dezembro de 2023 - R\$ 8.199) e a empréstimos captados no exterior junto a Goldman Sachs Latin America Holding LLC, com vencimento em até 3 meses, no montante de USD 241.829, convertido pela taxa SPOT B3 de fechamento equivalentes a R\$ 1.350.835 (dezembro de 2023 - R\$ 830.068).

c. Obrigações por operações compromissadas

Em 30 de junho de 2024 estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R\$ 151.259 (dezembro de 2023 - R\$ 80.337), sendo:

- R\$ 45.698 (dezembro de 2023 – R\$ 67.515) correspondentes a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria, sendo o montante de R\$ 39.699 (dezembro de 2023 – R\$ 67.515) referente a transações com partes relacionadas (nota 16 (a)); e
- R\$ 105.561 (dezembro de 2023 – R\$ 12.822) correspondentes a obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação, em razão da venda definitiva dos respectivos títulos, representadas por NTN-F e NTN-B (dezembro de 2023 – NTN-F e NTN-B).

d. Certificados de operações estruturadas

Em 30 de junho de 2024, refere-se à captação por certificados de operações estruturadas (COE), com vencimento até julho de 2028, no montante de R\$ 226.473 (dezembro de 2023 - R\$ 271.558).

No semestre findo em 30 de junho de 2024, as despesas com as captações com certificados de operações estruturadas somam R\$ 4.733 (junho de 2023 – R\$ 7.686).

13. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo está composto por:

	Junho 2024	Dezembro 2023
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	828.609	478.025
Valores a pagar sociedades ligadas (notas 16 ^(a))	62.911	68.220
Provisão para despesas de pessoal ⁽²⁾	101.051	156.658
Provisão para outras despesas administrativas ⁽³⁾	20.063	28.998
Outros	37.104	49.638
Total	1.049.738	781.539

1. Negociação e intermediação de valores referem-se a comissões e corretagens a pagar no montante de R\$ 8.699 (dezembro de 2023 - R\$ 8.487), credores por empréstimos de ações no montante de R\$ 474.898 (dezembro de 2023 - R\$ 315.357), a outras obrigações por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 5.245 (dezembro de 2023 – R\$ 226), e a credores - conta liquidação pendentes no montante de R\$ 339.767 (dezembro de 2023 - R\$ 153.955). Do montante total relativo à negociação e intermediação de valores, R\$ 340.010 (dezembro de 2023 - R\$ 154.228) correspondem à transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).
2. Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, à provisão para gratificações a pagar no montante de R\$ 58.021 (dezembro de 2023 - R\$ 2.643), à provisão para impostos sobre gratificações a pagar no montante de R\$ 19.553 (dezembro de 2023 - R\$ 904). Em dezembro de 2023 refere-se também às gratificações a pagar no montante de R\$ 90.033 e a encargos sobre gratificações a pagar no montante de R\$ 31.000.
3. Provisão para outras despesas administrativas refere-se, substancialmente, à provisão de encargos sociais sobre os saldos relativos ao pagamento baseado em ações no montante de R\$ 19.334 (dezembro de 2023 - R\$ 25.216).

14. Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) Correntes e Diferidos e Outras Obrigações Fiscais

a. Impostos e contribuições correntes

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos são representados como segue:

	Junho 2024		Junho 2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	591.879	591.879	69.474	69.474
Participação estatutária no lucro	(4)	(4)	(2.004)	(2.004)
Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado	591.875	591.875	67.470	67.470
Imposto de renda (25%) e contribuição social (20%) antes dos ajustes fiscais	147.969	118.375	16.868	13.494
Diferenças temporárias	(35.942)	(28.753)	75.712	60.570
Diferenças permanentes	(41.429)	(34.897)	14.937	9.222
Imposto de renda e contribuição social do semestre	70.598	54.725	107.517	83.286

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	Origens		Tributos Diferidos			
	Junho 2024	Dezembro 2023	Dezembro 2023	Realização/ Reversão	Constituição	Junho 2024
Provisão para perdas de crédito	138.764	137.422	61.840	—	604	62.444
Marcação a mercado negativa – TVM e derivativos	1.640.574	1.512.638	680.687	(680.687)	738.258	738.258
Unidades de ações restritas – RSU	63.404	78.523	35.335	(17.575)	10.772	28.532
Remuneração Variável	81.166	12.238	5.508	(5.509)	36.525	36.524
Ajuste de conversão de taxa	55.915	20.343	9.154	(9.154)	25.162	25.162
Outras Provisões temporárias indedutíveis	8.967	10.849	4.882	(4.882)	4.035	4.035
Marcação a mercado negativa – RSU – Patrimônio líquido	13.576	11.457	5.156	(5.156)	6.109	6.109
Total de ativos fiscais diferidos	2.002.366	1.783.470	802.562	(722.963)	821.465	901.064
Marcação a mercado positiva – TVM e derivativos	(2.521.082)	(2.148.247)	(966.711)	966.711	(1.134.487)	(1.134.487)
Marcação a mercado positiva – Patrimônio líquido	(1.257)	—	—	—	(566)	(566)
Total de passivos fiscais diferidos	(2.522.339)	(2.148.247)	(966.711)	966.711	(1.135.053)	(1.135.053)

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, quais sejam: (i) apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência e (ii) haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para fins de IR e CS, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos. No semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco reconhece ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 500.591 e R\$ 400.473, respectivamente. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 901.064 é estimada em 7% no primeiro ano, 3% no segundo, 1% no terceiro, 0% no quarto e 28% no quinto ano. Os 61% restantes são realizáveis nos cinco anos seguintes. O valor presente dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação do Banco, monta a R\$ 250.941 e R\$ 200.753, respectivamente. O valor presente dos passivos tributários monta a R\$ 575.532 e R\$ 460.426, respectivamente. O valor de crédito tributário não ativado sobre o prejuízo fiscal totaliza R\$ 9.051 (dezembro de 2023 – R\$ 9.051). O valor de crédito não ativado, por não atender aos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.842/20, monta a R\$ 111.479 (dezembro de 2023 – R\$ 105.617).

c. Obrigações fiscais - Outras

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo está composto por:

	Junho 2024	Dezembro 2023
Impostos e contribuições sobre salários	8.504	10.547
Outros – PIS, Cofins, ISS e CIDE	17.680	8.038
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros ⁽¹⁾	4.382	23.089
Total	30.566	41.674

1. Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros referem-se, substancialmente a a imposto de renda retido na fonte sobre operações de swap no montante de R\$ 4.021 (dezembro de 2023 – R\$ 19.324). Em dezembro refere-se ainda a imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre capital próprio no montante de R\$ 2.550.

15. Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 30 de junho de 2024 por 2.822.787.640 (dezembro de 2023 – 2.822.787.640) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital proposto pela Administração no montante de R\$ 17.000, mediante a emissão de 17.000.000 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada, oriundo de juros distribuídos a título de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 23.000. Esse aumento de capital foi homologado junto ao BACEN em 10 de abril de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2023, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 276.000, mediante a emissão de 276.000.000 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada, oriundo de Reservas de Lucros. Esse aumento de capital foi homologado junto ao BACEN em 09 de maio de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2022, foi aprovado o aumento de capital mediante a capitalização de R\$ 55.250 apurado a título de distribuição de juros sobre capital próprio, sendo emitidas 55.250.000 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real).

b. Reservas de lucros, dividendos e juros sobre o capital próprio

Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida Lei, do Lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a Reserva legal tem por fim assegurar a integridade do Capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o Capital.

Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social do Banco, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço ao fim de cada exercício e em 30 de junho de cada ano. O pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”) é efetuado dentro do limite de dedutibilidade e apurado sobre o lucro do exercício. Com base na Deliberação CVM nº 683/2012 o tratamento contábil dado aos JCP é análogo ao tratamento dado aos dividendos obrigatórios, ou seja, o valor determinado é lançado diretamente na conta de Lucros acumulados.

Em 30 de junho de 2024, o saldo da rubrica “Reservas de lucros” totaliza R\$ 364.047 (dezembro de 2023 - R\$ 344.231), sendo constituído por “Reserva legal” no montante de R\$ 60.388 (dezembro de 2023 - R\$ 40.572) e “Reserva estatutária” no montante de R\$ 303.659 (dezembro de 2023 - R\$ 303.659).

16. Transações com Partes Relacionadas

a. Empresas controladoras, controladas e outras partes relacionadas

Em 30 de junho de 2024, as transações realizadas entre o Banco e partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, com controladores (1), controladas (2), coligadas (3) e com outras partes relacionadas (4) estão representadas por:

	Junho 2024		Dezembro 2023	
	Ativo / (passivo)	Receita / (despesa)	Ativo / (passivo)	Receita / (despesa)
Investimento em controlada	695.161	128.450	567.513	28.594
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	695.161	128.450	567.513	28.594
Aplicações em moedas estrangeiras	—	—	95	—
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	—	—	95	—
Instrumentos financeiros derivativos	1.644.567	1.736.282	1.813.206	(2.465.772)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	1.657.967	1.536.639	925.570	(2.434.890)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	(14.979)	204.643	878.344	(37.843)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(1.037)	(995)	307	(597)
INSS Consignado (PLD) Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado (4)	2.616	(5.089)	8.985	7.526
Goldman Sachs International (3)	—	1.084	—	32
Outros instrumentos financeiros – Carteira de Câmbio	3.146	—	—	—
Goldman Sachs International (3)	3.146	—	—	—
Outros ativos - Negociação e intermediação de valores	7.312	—	12.474	—
Goldman Sachs International (3)	4.305	—	6.582	—
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	3.007	—	5.892	—
Outros ativos - Valores a receber de sociedades ligadas	377.115	470.739	172.147	200.577
Goldman Sachs International (3)	36.166	54.937	121.168	130.981
Goldman, Sachs & Co. LLC (3)	263.009	297.680	28.552	12.632
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	4.236	1.811	14.581	17.414
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	—	27	—	—
Goldman Sachs Asset Management, LP. (3)	96	3.116	2.548	3.153
Goldman Sachs Capital Markets, LP. (3)	34.970	58.773	546	19.911
Goldman Sachs Asset Management International (3)	638	3.116	2.548	3.153

	Junho 2024		Dezembro 2023	Junho 2023
	Ativo / (passivo)	Receita / (despesa)	Ativo / (passivo)	Receita / (despesa)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	967	5.905	927	5.237
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	195	1.299	182	1.149
J. Aron & Company (3)	31.983	39.792	911	4.844
Goldman Sachs Services LLC (3)	—	—	11	—
Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda (4)	638	—	—	—
Goldman Sachs Bank Europe SE (4)	3.003	2.944	57	—
Outros valores a receber de partes relacionadas (3)	1.214	1.339	116	2.103
Depósitos a prazo	(4.489.421)	(176.711)	(4.544.786)	(192.297)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(3.006.015)	(88.700)	(3.280.055)	(68.569)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	(350.573)	(24.987)	(40.120)	(82.445)
Goldman Sachs Participações Ltda. (3)	(6.804)	(340)	(53.905)	(389)
Goldman Sachs Participações II Ltda. (3)	(4.164)	(207)	(17.598)	(232)
Goldman, Sachs & Co. LLC (3)	(1.121.865)	(62.477)	(1.153.108)	(40.662)
Depósitos interfinanceiros	(571.965)	(28.349)	(540.833)	(27.473)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(571.965)	(28.349)	(540.833)	(27.473)
Juros sobre o Capital próprio a pagar	—	—	(2.550)	—
Goldman Sachs Holding Financeira (1)	—	—	(2.547)	—
Goldman Sachs Latin America Holdings LLC (1)	—	—	(3)	—
Empréstimos no exterior	(7.587.475)	(164.207)	(843.717)	(238.965)
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(6.236.640)	(125.959)	(8.199)	(220.081)
Goldman Sachs Latin America Holding LLC (1)	(1.350.835)	(38.248)	(835.518)	(18.884)
Obrigações por operações compromissadas	(39.699)	(6.011)	(67.515)	(6.740)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	—	(1.390)	—	—
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	—	(2.588)	—	(2.458)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(39.699)	(2.033)	(67.515)	(4.282)
Outros instrumentos financeiros – Carteira de câmbio	(3.147)	—	—	—
Goldman Sachs International (3)	(3.147)	—	—	—
Outros passivos – Negociação e intermediação de valores	(340.010)	(416)	(154.228)	(216)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(241)	(416)	(272)	(216)
Goldman Sachs International (3)	(140.599)	—	(135.035)	—
Goldman Sachs Capital Markets, L.P. (3)	(199.170)	—	(18.380)	—
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	—	—	(541)	—
Outros passivos – Valores a pagar a sociedades ligadas (i)	(62.911)	(4.143)	(68.220)	(3.002)
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(58.088)	—	(65.289)	—
Goldman, Sachs & Co. LLC (3)	(3.784)	(3.041)	(1.994)	—
Goldman Sachs International (3)	(721)	(13)	(297)	(278)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(167)	—	(18)	—
J. Aron & Company (3)	—	—	(243)	—
Outras partes relacionadas (3)	(151)	(1.089)	(379)	(2.724)
Patrimônio líquido – Capital social	(2.822.788)	—	(2.822.788)	—
Goldman Sachs do Brasil Holding Financeira (1)	(2.819.965)	—	(2.819.965)	—
Goldman Sachs Latin America Holdings LLC (1)	(2.823)	—	(2.823)	—

(i) "Outros passivos – Valores a pagar a sociedades ligadas" referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs). As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

b. Remuneração de pessoas-chave da Administração

Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado

	Junho 2024	Junho 2023
Benefícios de curto prazo - Administradores		
Proventos	10.718	9.323
Encargos sociais curto prazo	3.043	2.505
Benefícios de longo prazo - Administradores		
Pagamento baseado em ações	375	262
Encargos sociais longo prazo	126	89

17. Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações

a. Plano de previdência privada

O Banco oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco contribuiu com R\$ 2.352 (2023 - R\$ 2.206) para o fundo de previdência.

b. Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Banco, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuras são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuras são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. O Banco paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo RSUs.

• Unidades de ações restritas

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados do Banco de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa SPOT B3 para 28 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

A movimentação das RSUs para 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 está demonstrada a seguir:

Movimentação pela quantidade de ações:	Junho 2024		Dezembro 2023	
	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (nº de ações)	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (nº de ações)
Saldo ao final do período anterior	13.197	27.255	19.119	29.609
Outorgada ⁽¹⁾⁽²⁾ (<i>granted</i>)	10.854	4.960	13.562	2.564
Prescrita (<i>forfeited</i>)	—	—	(318)	—
Entregue ⁽³⁾ (<i>delivered</i>)	—	(22.250)	—	(24.084)
Adquirida por direito ⁽²⁾ (<i>vested</i>)	(773)	773	(19.166)	19.166
Transferida entrada/(saída) (<i>transferred</i>)	(497)	—	—	—
Saldo ao final do período	22.781	10.738	13.197	27.255

Movimentação pela média ponderada (Em Reais):	Junho 2024		Dezembro 2023	
	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (média ponderada)	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (média ponderada)
Saldo ao final do período anterior	1.907,70	1.734,03	1.517,41	1.366,60
Outorgada ⁽¹⁾⁽²⁾ (<i>granted</i>)	2.073,93	2.033,88	1.637,71	1.652,29
Prescrita (<i>forfeited</i>)	—	—	1.640,28	—
Entregue ⁽³⁾ (<i>delivered</i>)	—	1.726,06	—	1.354,40
Adquirida por direito ⁽²⁾ (<i>vested</i>)	1.806,26	1.806,26	1.506,90	1.506,90
Transferida entrada/(saída) (<i>transfers</i>)	2.071,42	—	—	—
Saldo ao final do período	1.986,74	1.888,09	1.653,40	1.502,88

O “saldo ao final do período” para o 1º semestre de 2024 difere do “saldo ao final do período anterior” em 2023, para fins dessa divulgação, em função da taxa utilizada para conversão em 30 de junho de 2024, em comparação a taxa utilizada para conversão em 31 de dezembro de 2023.

1. A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o semestre findo em 30 de junho de 2024 é de R\$ 2.061,36 (dezembro de 2023 - R\$ 1.640,04). O valor justo das RSUs outorgadas em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 inclui um desconto de liquidez (*liquidity discount*) de 2.16% e 2.96%, respectivamente, para refletir restrições de até 1 anos pós-aquisição do direito de transferência.
2. O valor justo agregado das ações com direito adquirido em 30 de junho de 2024 é de R\$ 11.986,74 (dezembro de 2023 - R\$ 37.656,12).
3. A média ponderada na data de entrega das RSUs entregues em 30 de junho de 2024 é de R\$ 2.155,49 (dezembro de 2023 - R\$ 1.692,32).

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, o Banco reconhece o total de despesas de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseado no preço da data de outorga. No semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco totaliza o montante de R\$ 16.166 (dezembro de 2023 - R\$ 32.284) referentes à amortização dos prêmios em ações.

A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão no Passivo.

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco registrou uma despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 7.771 (dezembro de 2023 - R\$ 14.016).

Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 57.645 (dezembro de 2023 - R\$ 64.726). A provisão de encargos sociais é de R\$ 19.334 em 30 de junho de 2024 (dezembro de 2023 - R\$ 25.216).

18. Outras Informações

a. Passivos contingentes e obrigações legais

• Passivos contingentes e provisões trabalhistas classificados como risco de perda provável e possível

Em 30 de junho de 2024, o Banco figura como parte em litígios de natureza trabalhista, patrocinados por ex-funcionários e ex-prestadores de serviços. O valor dos passivos é provisionado com base nas características individuais de cada ação. Em 30 de junho de 2024, os passivos trabalhistas classificados como risco de perda provável pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos, montam em R\$ 1.296 (dezembro de 2023 - R\$ 1.253).

Em 30 de junho de 2024, as contingências trabalhistas classificadas como risco de perda possível, com base nos pareceres emitidos pelos consultores legais externos, responsáveis pela condução dessas ações, somam R\$ 9.943 (dezembro de 2023 - R\$ 9.129).

• Passivos contingentes e provisões fiscais classificados como risco de perda possível

O Banco é parte em processos na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa. O único processo cujo risco de perda é considerado remoto é o detalhado no item (c), a seguir.

Os processos envolvem os seguintes assuntos: (a) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da CETIP no valor de R\$ 492 (dezembro de 2023 - R\$ 480); (b) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes de desmutualização da BOVESPA no valor de R\$ 5.612 (2023 - R\$ 5.486); (c) IRPJ relativo aos exercícios de 2009 a 2011, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 11.105 (dezembro de 2023 - R\$ 10.830); e (d) IRPJ relativo ao exercício de 2014, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 8.883 (dezembro de 2023 - R\$ 8.599), atualizados pela Selic acumulada desde a data do auto de infração até 30 de junho de 2024.

b. Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

O Banco tem celebrado com certas contrapartes os Contratos Globais de Derivativos (“CGDs”) que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, conforme alterada. Tais cláusulas estabelecem, de modo geral, a compensação das obrigações decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras cursadas com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na CETIP. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

c. Receitas de prestação de serviço

Em 30 de junho de 2024 e 2023, receitas de prestação de serviços referem-se a:

	Junho 2024	Junho 2023
Rendas de serviços prestados a ligadas ^{(1) (4)}	163.032	186.499
Rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica ⁽²⁾	48.381	21.619
Rendas de comissões de colocação de títulos	—	7.546
Rendas de gestão de fundos de investimentos ⁽³⁾	7.196	6.386
Total	218.609	222.050

- Referem-se a receitas com taxa de clearing e rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas a partes relacionadas.
- Referem-se a rendas de serviços prestados a terceiros.
- Rendas de gestão de fundos de investimentos são compostas, na sua totalidade, por receita com partes relacionadas.
- A partir da entrada em vigor da Lei nº 14.596 de 14 de junho de 2023, em 1º de janeiro de 2024, o Banco aderiu o modelo de Divisão do Lucro para a apuração dos preços de transferência entre as transações com entidades do grupo. A metodologia consiste na divisão dos lucros ou das perdas, em uma transação controlada de acordo com o que seria estabelecido entre partes não relacionadas em uma transação comparável. Até dezembro de 2023 o modelo utilizado era o de Custo mais Lucro. O reconhecimento no resultado do período dos preços de transferência apurado no modelo de Custo mais Lucro é efetuado contabilmente na rubrica “Receita de Prestação de Serviços” e preços de transferência apurado no modelo de Divisão do Lucro está registrado na rubrica “Outras Receitas Operacionais”, vide nota 18.e.

d. Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria

Em 30 de junho de 2024 e 2023, benefícios de curto prazo a empregados e despesas de remuneração da Diretoria referem-se a:

	Junho 2024	Junho 2023
Proventos	168.027	150.181
Encargos	29.884	27.158
Benefícios e treinamentos	19.456	16.809
Total	217.367	194.148

Conforme Resolução CMN nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2024.

e. Outras despesas administrativas

Em 30 de junho de 2024 e 2023, outras despesas administrativas referem-se a:

	Junho 2024	Junho 2023
Serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾	37.778	35.751
Aluguel	10.246	9.601
Processamento de dados	9.037	9.681
Serviços técnicos especializados ⁽²⁾	7.631	6.070
Depreciação e amortização	4.087	3.325
Viagens	3.763	2.770
Materiais, manutenção e conservação de bens	2.293	2.197
Comunicação, publicações, propaganda e publicidade	2.063	2.038
Seguros, vigilância e segurança	2.015	1.916
Serviços de terceiros	1.727	3.519
Promoções e relações públicas	1.548	1.521
Outras despesas administrativas	3.325	4.675
Total	85.513	83.064

1. Em 30 de junho de 2024 e 2023, serviços do sistema financeiro incluem principalmente comissões por indicação ("referral fees"). Em 2023 ainda incluem comissões de distribuição de Certificados de Operações Estruturadas ("COE") emitidos pelo Banco (junho de 2024 - zero).
2. Em 30 de junho de 2024, serviços técnicos especializados incluem serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira, contratados com partes relacionadas, no valor de R\$ 4.144 (junho 2023 - R\$ 2.724).

f. Despesas tributárias

Em 30 de junho de 2024 e 2023, despesas tributárias referem-se a:

	Junho 2024	Junho 2023
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	11.006	11.091
Despesas de contribuição ao PIS/COFINS	21.492	24.174
Outras contribuições	1.357	1.639
Despesas tributárias - IOF	336	384
Total	34.191	37.288

g. Outras receitas/(despesas) operacionais

Referem-se, substancialmente, ao reconhecimento da receita dos preços de transferência devido à adoção da Lei nº 14.596 mediante a aplicação da metodologia MDL- Divisão do Lucro no montante de R\$ 288.880 (junho 2023 - nota 18.c). Referem-se, também, a receita de estabilização no valor de R\$ 6.485 (junho 2023 - R\$ 622), a variação cambial negativa sobre saldos registrados em moeda estrangeira no valor de R\$ 5.889 (junho 2023 - despesa de R\$ 8.253) e a resultado com outros benefícios tecnológicos R\$ 10.033 (junho 2023 - R\$ 6.220).

h. Resultado não operacional

Refere-se, substancialmente, à receita decorrente da (i) locação de ativos, conforme descrito no "Instrumento Particular de Aluguel de Ativos", firmado na data de 28 de junho de 2013, e (ii) sublocação de imóvel, conforme descrito no "Instrumento Particular de Sublocação para fins não Residenciais", firmado na data de 04 de fevereiro de 2013, ambos entre o Banco e a Corretora, no montante de R\$ 1.573 (junho 2023 - R\$ 1.471).

i. Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco apresenta a totalidade de seu resultado segregado como recorrente, no montante de R\$ 396.325 (junho 2023 - R\$ 26.965).

19. Limites Operacionais

Índice de Basileia e de imobilização

O Banco adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 30 de junho de 2024, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 28,21% (dezembro de 2023 - 19,35%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 3.553.861 (dezembro de 2023 - R\$ 2.769.795).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2024 é de 0,74% (dezembro de 2023 - 0,98%).

DIRETORIA

André dos Santos Mendonça
 Carlos Alberto R. Loureiro Júnior
 Cristina Estrada Peredo
 Juliano Meira Campos Arruda
 Kathia Aparecida Autuori
 Leorem Carneiro de Oliveira

Paula Penna Moreira
 Ricardo Donisete Stabile
 Ricardo Genis Mourão
 Ricardo Henrique Tardelli Bellissi
 Sílvia Regina C. Valente

CONTADORA

Tatiana L. M. Navarro Baldivieso
 CRC 1SP240271/O-7

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado (“Comitê”) tem por finalidade auxiliar as diretorias do Banco e da Corretora no que diz respeito à avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e da auditoria independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por três membros, todos eles Diretores do Banco.

Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê no âmbito de suas atribuições para o semestre findo em 30 de junho de 2024, destacam-se: (a) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e da auditoria independente e interna do Conglomerado; e (b) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e da Corretora. Para assegurar a efetividade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê abordou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes. No contexto da avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê também realizou reuniões com as auditorias independente e interna para avaliar os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos. Tais reuniões concluíram que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram adequados e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê considera que as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024 do Conglomerado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN.

São Paulo, 28 de agosto de 2024

***Goldman Sachs do Brasil Banco
Múltiplo S.A.***

***Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2024
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Porque é um PAA

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos (notas 3(c) e 8 (d))

O Banco atua de forma significativa no mercado de derivativos, sendo que tais operações são mensuradas ao valor justo, determinado com base em preços, indexadores e parâmetros que são observáveis no mercado e com a utilização de modelos internos de precificação.

Mantivemos essa uma área de foco de auditoria devido ao uso de modelos internos de mensuração do valor justo, no qual julgamos que poderiam produzir variações significativas no valor justo diferentes daquelas estimadas pela administração.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram a atualização do nosso entendimento e testes sobre os controles relevantes identificados no processo de mensuração a valor justo dos instrumentos derivativos.

Nossos procedimentos também consideraram a reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica dos sistemas, verificação de dados das operações com a posição de custódia e, em base amostral, a verificação dos contratos para obter o conforto sobre a acuracidade dos dados das operações considerados no cálculo do valor justo.

Com o apoio de nossos especialistas em precificação de instrumentos financeiros derivativos, analisamos as principais metodologias de valorização desses instrumentos financeiros. Reperformamos, em base amostral, a valorização de determinadas operações, bem como comparamos as premissas e metodologias utilizadas pela administração com as melhores práticas de mercado e analisamos a consistência das metodologias e premissas com as aplicadas em períodos anteriores.

Consideramos que os modelos e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta



Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria da Instituição.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2024



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5



Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP172940/O-6